



DECRETO Nº 7.760, DE 24 de OUTUBRO DE 2023.

**Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Nova
Mamoré por Transferência de Recursos.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei nº 2.030, de 24 de outubro de 2023**.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais), para movimentação no orçamento vigente da Câmara Municipal. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA			
01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001	Manut. das Atividades do Legislativo		
3.1.90.13	F: 4	Obrigações Patronais	67.000,00
3.1.91.13	F: 6	Contribuições Patronais	37.000,00
3.3.90.39	F: 11	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL			154.000,00

TRANSFERE			
01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1001	Aquisição de Bens Móveis		
4.4.90.52	F: 1	Equipamento e Material Permanente	81.209,25
01.031.0001.1002	Constr. Ampl. e Reforma Prédio Câmara		
4.4.90.51	F: 2	Obras e Instalações	72.790,75
TOTAL			154.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP/2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Palácio 21 de Julho, em 24 de outubro de 2023.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

de **R\$ 1.978.504,42** (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Nova Mamoré - RO, 25 de outubro de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreto nº 7.361-GP/2023

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:C0C582AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.760-GP/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 7.760, DE 24 de OUTUBRO DE 2023.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei nº 2.030, de 24 de outubro de 2023**.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais), para movimentação no orçamento vigente da Câmara Municipal. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA			
01.00.00		PODER LEGISLATIVO	
01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001		Manut. das Atividades do Legislativo	
3.1.90.13	F: 4	Obrigações Patronais	67.000,00
3.1.91.13	F: 6	Contribuições Patronais	37.000,00
3.3.90.39	F: 11	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL			154.000,00

TRANSFERE			
01.00.00		PODER LEGISLATIVO	
01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001		Aquisição de Bens Móveis	
4.4.90.52	F: 1	Equipamento e Material Permanente	81.209,25
01.031.0001.1002		Constr. Ampl. e Reforma Prédio Câmara	
4.4.90.51	F: 2	Obras e Instalações	72.790,75
TOTAL			154.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP/2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Palácio 21 de Julho, em 24 de outubro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:388038FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 030/PMNM/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1048//2023
TOMADA DE PREÇOS 005/CPL/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

CONTRATADA: EMPRESA E. S. SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da obra da Praça de Alimentação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo de nº 1048/SEMOSP/2023 e especificações técnicas e condições constantes no projeto básico e memorial descritivo.

VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com o prazo para início dos trabalhos fixado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, bem como, o prazo previsto para execução total dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:	05.19.00 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS-SEMOSP
PROJETO ATIVIDADE:	15.451.0038.1400 - Construção de Praça Bairro
CATEGORIA ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	435 Valor (R\$): 1.322.137,74

ALANDA CASTEDO DIAS

OAB/RO 12.369

Subprocuradora Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:74E49F93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406- GP/2023

PORTARIA Nº 406- GP/2023. Em, 25 de outubro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR FISCAL DO CONTRATO Nº 029/PMNM/2023, DO PROCESSO Nº 1217/2023 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE JONAS, LOCALIZADA NA AV. TERSINA VALDIVINO DO NASCIMENTO COM A AV. DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no Processo nº **1217/2023**.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 25/10/2023, o qual trata da indicação de gestor e fiscal do Contrato nº 029/PMNM/2023.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCESSO Nº	1217/2023		
Nº CONTRATO	029/PMNM/2023		
GESTOR CONTRATO	DO	LAIS PERPETUO UCHÔA	CPF Nº 009.379.782-64
FISCAIS CONTRATO	DO	SANDRO WATERS PRADO NUNES MENACHO	CPF Nº 026.728.791-76
		EDERSON FRANCO MARTINS	CPF Nº 022.656.842-36